

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 23 de maio de 2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Planejamento e Comunicação

Responsável pela Demanda: Guilherme Marcos Ghelli

E-mail: comunicação@montecarmelo.mg.gov.br

Telefone: (34) 3842-5880

Objeto: Despesas de Diárias

Itens	Entrada	Saída	Valor
01	09/02/2025	10/02/2025	160,00
02	19/02/2025	20/02/2025	160,00
03	13/03/2025	14/03/2025	160,00
04	20/03/2025	21/03/2025	160,00
05	10/04/2025	11/04/2025	160,00
06	15/04/2025	16/04/2025	160,00

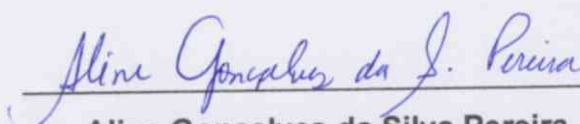
Justificativa do pagamento: Justifica a necessidade de pagamento dos serviços de hospedagem, para atendimento às demandas institucionais que envolvem deslocamentos, no cumprimento de atividades administrativas, operacionais, técnicas ou representativas.

Do Pagamento: O Pagamento será efetuado mensal, após a prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura

Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente. O pagamento será realizado conforme a prestação dos Serviços, após conferido e atestado pelo fiscal do contrato.

Embasamento legal: Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Da fiscalização dos serviços / fiscal de contrato: A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Comunicação Social, será responsável pela gestão do contrato, e a fiscalização será atribuída ao Servidor: Danilo Gonçalves.



Aline Gonçalves da Silva Pereira

Responsável pela demanda



Danilo Gonçalves Santos

Fiscal da Contratação



Matheus Ramos de Freitas

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda



PREFEITURA DE
**MONTE
CARMELO**

Secretaria Municipal de
Planejamento e Comunicação Social